



Diário Oficial

Edição nº 1285

Segunda-feira, 08 de março de 2021

Município de São Jerônimo

Sumário

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02.

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Pág. 03.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo
Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Fábio Medeiros de Freitas
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesso
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Segunda-feira, 08 de março de 2021

Edição nº 1285

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 014/2021-DL

Processo Nr.: 00109/2021

Fornecedor: DILMAR CRUZ DE OLIVEIRA ME Código: 8885

Endereço: ESTRADA 401 N. 4441

Cidade: Charqueadas - RS

CNPJ: 05.388.868/0001-88 Inscrição Estadual:

Item	Quant	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	4,00	PNEU 265/65-R17 (01-12-0190)	UN	800,00	3.200,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA: CONFORME PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO.

DESPACHO FINAL: De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

Pagamento: ATE 30 DIAS RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE.

São Jerônimo, 08 de março de 2021.

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo

Secretária de Governo



SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

Portaria N.º 37/2021

Nomeia a Senhora Jociane Cecília
Carvalho de Mello para o Cargo de
Assessora Parlamentar da Câmara
Municipal de São Jerônimo.

AMARO JERÔNIMO VANTI DE AZEVEDO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, nomeia para o Cargo de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo a Senhora Jociane Cecília Carvalho de Mello.

São Jerônimo, 08 de Março de 2021.

Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores